



SENADO FEDERAL

**NONO TERMO ADITIVO**

ao Contrato nº 023/2008, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a empresa **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.**, neste ato representada por FLÁVIA ALVES OLIVEIRA, tendo em vista a decisão em reunião da Comissão Diretora do Senado Federal, em 20/12/2011 e publicada no Boletim Administrativo de Pessoal – BAP nº 4875, de 22/12/2011, fl. 276, Conferência de Minuta nº 244/2012-ADVOSF, fls. 299/303 e o Parecer nº 293/2012-ADVOSF, fls. 313/323, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 330 e verso, e as demais informações contidas no Processo nº 007.766/09-2, resolvem aditar o Contrato nº 023/2008, com base no art. 8º do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato 10/2010 e pelo Ato nº 12/2010, todos da Comissão Diretora e na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica implementada a decisão da Comissão Diretora do Senado Federal, aprovada na 14ª reunião, realizada em 20 de dezembro de 2012, resultando na revisão do valor de face do Insumo “auxílio ou vale alimentação” para R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos), valor este pago em caráter indenizatório, por dia trabalhado, aos empregados terceirizados que prestem serviço exclusivo e permanente nessa Casa e vinculados ao contrato, **com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - o valor mensal fica revisado em **1,01211%** passando de R\$ 61.807,53 para **R\$ 62.433,09** (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e nove centavos), conforme discriminado na planilha “Resumo Geral” em anexo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor global do contrato para o período de 12 meses passa a ser de **R\$ 749.197,08** (setecentos e quarenta e nove mil cento e noventa e sete reais e oito centavos), **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2012.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Fica a gestão obrigada, durante o decorrer do contrato, a somente liberar o valor devidamente empenhado para a majoração do Insumo “auxílio ou vale alimentação”, **após a devida comprovação da despesa realizada e faturada.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, Naturezas de



Rg-



SENADO FEDERAL

Despesa 339039, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2012NE003336, de 1º de agosto de 2012, em reforço a Nota de Empenho nº 2012NE001994.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A CONTRATADA deve apresentar a complementação e a renovação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao presente reajuste de preços, em conformidade com a Cláusula Oitava – da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não se admitirá qualquer restrição ou condicionante à plena execução pelo SENADO da garantia ofertada.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, e oitavo termos aditivos não expressamente alterados por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 05 de setembro de 2012.

**DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**  
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

*Flávia Alves Oliveira*  
**FLÁVIA ALVES OLIVEIRA**  
ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.

Testemunhas:

*Episilvina Furtado de L.*  
**Diretor da SADCON**  
U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A. CT 2008023 9ª TA reajuste 007  
766 09 2 (CN).doc

*Rodrigo Galvão*  
**Diretor da SSPLAC**

EMPRESA: **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.**  
CNPJ: 33.373.325/0006-83  
PROCESSO ORIGINAL: 003.119/07-6  
PROCESSO REAJUSTE: **007.766/09-2**  
PROCESSO DE PAGAMENTO: 004.789/08-3  
CONTRATO: **0023/2008**  
DATA DA PROPOSTA: 28.02.2008  
DATA DA ASSINATURA: 08.04.2008  
VIGÊNCIA **15.04.2008 a 14.04.2012**

#### ALTERAÇÕES DO CONTRATO

<b>Primeiro Termo Aditivo</b>	Revisa em 2,8926% o valor mensal do contrato, correspondente a R\$ 1.475,21, passando de R\$ 51.000,00 para R\$ 52.475,21, a vigorar a partir de 1º de maio de 2008.
<b>Segundo Termo Aditivo</b>	Prorroga a vigência do contrato de 15 de abril de 2009 a 14 de abril de 2010.
<b>Terceiro Termo Aditivo</b>	Reajuste em 7,05% o valor mensal do contrato, correspondente à variação do INPC/IBGE de fevereiro/2008 a fevereiro/2009, no valor mensal de R\$ 3.283,55, passando de R\$ 52.475,21 para R\$ 55.758,76, a partir de 15 de abril de 2009.
<b>Apostilamento nº 01</b>	Altera a Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo: o contrato fica reajustado em 7,05%, com base no índice do INPC/IBGE do período de fevereiro/2008 a fevereiro/2009, exceto para insumo auxílio-alimentação. Em face desse reajuste o valor mensal do contrato fica reajustado em 6,2573%, passando de R\$ 52.475,21 para R\$ 55.758,76, a partir de 15 de abril de 2009.
<b>Quarto Termo Aditivo</b>	Prorroga a vigência do contrato de 15 de abril de 2010 a 14 de abril de 2011.
<b>Quinto Termo Aditivo</b>	Retifica a redação do apostilamento nº 01 e reajusta o valor do contrato em 4,90902%, correspondente a R\$ 2.737,21, passando o valor mensal de R\$ 55.758,76 para R\$ 58.495,97, a vigorar a partir de 15 de abril de 2010.
<b>Sexto Termo Aditivo</b>	Prorrogação contratual até 14/04/2012. Valor global: R\$ 701.951,64.
<b>Sétimo Termo Aditivo</b>	Terceiro reajuste de preços pelo INPC de 6,29648% (a ser autorizado)
<b>Oitavo Termo Aditivo</b>	Prorroga a vigência do contrato de 15 de abril de 2012 a 14 de abril de 2013. (em processamento)

#### PROCESSAMENTO

<b>Nono Termo Aditivo</b>	Cálculo da Revisão do Auxílio Alimentação, passando de R\$ 20,00 (vinte reais) para R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos). Decisão tomada na 14ª Reunião da Comissão Diretora do Senado, publicado no e-bap nº 4875
---------------------------	--



EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 33.373.325/0001-79  
 PROCESSO ORIGINAL: 003.119/07-6  
 PROCESSO REAJUSTE: 007.766/09-2  
 PROCESSO DE PAGAMENTO: 004.789/08-3  
 CONTRATO: Nº 023/2008  
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2008  
 VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2012

**RESUMO GERAL - ANEXO DO NONO TERMO ADITIVO**

REVISÃO DO INSUMO "Auxílio ou vale alimentação" para o valor de R\$ 22,12 (deliberação da COMDIR).  
 Vigência a partir de 1º de janeiro de 2012.

CATEGORIAS	QTDE	VALOR ATUAL		VALOR REVISADO		
		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	Índice %	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Técnico Supervisor	1	R\$ 6.968,40	R\$ 6.968,40	0,89777%	R\$ 7.030,96	R\$ 7.030,96
Técnico Eletrotécnico	1	R\$ 6.143,86	R\$ 6.143,86	1,01825%	R\$ 6.206,42	R\$ 6.206,42
Operador de Sistema - Diurno	4	R\$ 5.677,25	R\$ 22.709,00	1,10212%	R\$ 5.739,82	R\$ 22.959,28
Operador de Sistema - Noturno	4	R\$ 5.922,94	R\$ 23.691,76	1,05589%	R\$ 5.985,48	R\$ 23.941,92
Engenheiro Eletricista	1	R\$ 2.294,51	R\$ 2.294,51	0,00000%	R\$ 2.294,51	R\$ 2.294,51
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>11</b>		<b>R\$ 61.807,53</b>	<b>1,01211%</b>		<b>R\$ 62.433,09</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 741.690,36</b>	<b>1,01211%</b>		<b>R\$ 749.197,08</b>

	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	Índice %	Diferença
Total Mensal	R\$ 61.807,53	R\$ 62.433,09	1,01211%	<b>R\$ 625,56</b>
Total Anual	R\$ 741.690,36	R\$ 749.197,08	1,01211%	<b>R\$ 7.506,72</b>

*R. Siqueira*

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO: Nº 023/2008  
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2012

ANEXO DO NONO TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS				
CATEGORIA:	TÉCNICO SUPERVISOR			
	Revisão do Auxílio Alimentação, passando para R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos). Deliberação da COMDIR. Vigência 01.01.2012.			
<b>I MÃO-DE-OBRA</b>	<b>REMUNERAÇÃO:</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
	1) Salário Base		R\$ 1.470,14	R\$ 1.470,14
	2) Adicional Noturno			
<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$ 1.470,14</b>	<b>R\$ 1.470,14</b>
<b>II ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
Grupo "A"	01.INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 294,03	R\$ 294,03
	02.SESI/SESC	1,50%	R\$ 22,05	R\$ 22,05
	03.SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 14,70	R\$ 14,70
	04.INCRA	0,20%	R\$ 2,94	R\$ 2,94
	05.Salário Educação	2,50%	R\$ 36,75	R\$ 36,75
	06.FGTS	8,00%	R\$ 117,61	R\$ 117,61
	07.Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 44,10	R\$ 44,10
	08.SEBRAE	0,60%	R\$ 8,82	R\$ 8,82
<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 541,00</b>	<b>R\$ 541,00</b>
Grupo "B"	09.Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 163,33	R\$ 163,33
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 30,87	R\$ 30,87
	11.Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 21,91	R\$ 21,91
	12.Faltas legais	0,90%	R\$ 13,23	R\$ 13,23
	13.Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 13,08	R\$ 13,08
	14.Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 70,57	R\$ 70,57
<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>		<b>29,62%</b>	<b>R\$ 435,45</b>	<b>R\$ 435,45</b>
Grupo "C"	16.Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 160,25	R\$ 160,25
<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>		<b>10,90%</b>	<b>R\$ 160,25</b>	<b>R\$ 160,25</b>
Grupo "D"	17.Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 110,26	R\$ 110,26
	18.Indenização Adicional	3,51%	R\$ 51,60	R\$ 51,60
	19.Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50%	R\$ 66,16	R\$ 66,16
<b>TOTAL DO GRUPO D:</b>		<b>15,51%</b>	<b>R\$ 228,02</b>	<b>R\$ 228,02</b>
Grupo "E"	20.Gr. "A" (-)FGTS x (ind.Adic. + Av. Prév)	3,17%	R\$ 46,60	R\$ 46,60
<b>TOTAL DO GRUPO E:</b>		<b>3,17%</b>	<b>R\$ 46,60</b>	<b>R\$ 46,60</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E )</b>		<b>96,00%</b>	<b>R\$ 1.411,33</b>	<b>R\$ 1.411,33</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA</b>	<b>(REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)</b>		<b>R\$ 2.881,47</b>	<b>R\$ 2.881,47</b>
<b>III INSUMOS</b>	<b>INPC (abril/2010 a abril/2011)</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
Valor Original(R\$15,00x22)	01.Vale Refeição (Reajuste R\$20,00x22dias)		R\$ 440,00	R\$ 486,64
	02.Vale Transporte		R\$ 237,67	R\$ 237,67
	03. Uniforme		R\$ 60,03	R\$ 60,03
	04. Ferramentas e Materiais		R\$ 1.320,40	R\$ 1.320,40
	05.Serviços de Terceiros		R\$ 249,14	R\$ 249,14
	06.Seguro de Vida		R\$ 7,30	R\$ 7,30
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>			<b>R\$ 2.314,54</b>	<b>R\$ 2.361,18</b>
<b>SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)</b>			<b>R\$ 5.196,01</b>	<b>R\$ 5.242,65</b>
<b>IV - DEMAIS COMPONENTES</b>	<b>Percentuais incidente sobre o Subtotal 1</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 259,80	R\$ 262,13
	02. Lucro	10,00%	R\$ 519,60	R\$ 524,27
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>			<b>R\$ 779,40</b>	<b>R\$ 786,40</b>
<b>SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)</b>			<b>R\$ 5.975,41</b>	<b>R\$ 6.029,05</b>
<b>V - TRIBUTOS</b>	<b>(percentuais incidente sobre o Total Unitário)</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
	01 - ISS	5,00%	R\$ 348,42	R\$ 351,55
	02 - PIS	1,65%	R\$ 114,98	R\$ 116,01
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 529,59	R\$ 534,35
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>			<b>R\$ 992,99</b>	<b>R\$ 1.001,91</b>
<b>VALOR TOTAL HOMEM MÊS</b>	<b>(Subtotal 2 + Total dos Tributos)</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
<b>TOTAL UNITÁRIO</b>			<b>R\$ 6.968,40</b>	<b>R\$ 7.030,96</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>1 funcionário</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 6.968,40</b>	<b>R\$ 7.030,96</b>
				<b>0,89777%</b>

R.g.

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO: Nº 023/2008  
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2012

ANEXO DO NONO TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS				
CATEGORIA:	TÉCNICO ELETROTÉCNICO			
	Revisão do Auxílio Alimentação, passando para R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos). Deliberação da COMDIR. Vigência 01.01.2012.			
<b>I MÃO-DE-OBRA</b>	<b>REMUNERAÇÃO:</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
	1) Salário Base		R\$ 1.156,42	R\$ 1.156,42
	2) Adicional Noturno			R\$ -
<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$ 1.156,42</b>	<b>R\$ 1.156,42</b>
<b>II ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
Grupo "A"	01. INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 231,28	R\$ 231,28
	02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 17,35	R\$ 17,35
	03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 11,56	R\$ 11,56
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,31	R\$ 2,31
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 28,91	R\$ 28,91
	06. FGTS	8,00%	R\$ 92,51	R\$ 92,51
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 34,69	R\$ 34,69
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,94	R\$ 6,94
<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 426,65</b>	<b>R\$ 426,65</b>
Grupo "B"	09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 128,48	R\$ 128,48
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 24,28	R\$ 24,28
	11. Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 17,23	R\$ 17,23
	12. Faltas legais	0,90%	R\$ 10,41	R\$ 10,41
	13. Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 10,29	R\$ 10,29
	14. Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 55,51	R\$ 55,51
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 96,33	R\$ 96,33	
<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>		<b>29,62%</b>	<b>R\$ 342,63</b>	<b>R\$ 342,63</b>
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 126,05	R\$ 126,05
<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>		<b>10,90%</b>	<b>R\$ 126,05</b>	<b>R\$ 126,05</b>
Grupo "D"	17. Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 86,73	R\$ 86,73
	18. Indenização Adicional	3,51%	R\$ 40,59	R\$ 40,59
	19. Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50%	R\$ 52,04	R\$ 52,04
<b>TOTAL DO GRUPO D:</b>		<b>15,51%</b>	<b>R\$ 179,36</b>	<b>R\$ 179,36</b>
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-)FGTS x (Ind.Adic. + Av. Prév)	3,17%	R\$ 36,66	R\$ 36,66
<b>TOTAL DO GRUPO E:</b>		<b>3,17%</b>	<b>R\$ 36,66</b>	<b>R\$ 36,66</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)</b>		<b>96,00%</b>	<b>R\$ 1.110,16</b>	<b>R\$ 1.110,16</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA</b>	<b>(REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)</b>		<b>R\$ 2.266,58</b>	<b>R\$ 2.266,58</b>
<b>III INSUMOS</b>	<b>INPC (abril/2010 a abril/2011)</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
Valor Original(R\$15,00x22)	01. Vale Refeição (Reajuste R\$20,00x22dias)		R\$ 440,00	R\$ 486,64
	02. Vale Transporte		R\$ 237,68	R\$ 237,68
	03. Uniforme		R\$ 60,03	R\$ 60,03
	04. Ferramentas e Materiais		R\$ 1.320,40	R\$ 1.320,40
	05. Serviços de Terceiros		R\$ 249,20	R\$ 249,20
	06. Seguro de Vida		R\$ 7,30	R\$ 7,30
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>			<b>R\$ 2.314,61</b>	<b>R\$ 2.361,26</b>
<b>SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)</b>			<b>R\$ 4.581,19</b>	<b>R\$ 4.627,83</b>
<b>IV - DEMAIS COMPONENTES</b>	<b>Percentuais incidente sobre o Subtotal 1</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 229,06	R\$ 231,39
	02. Lucro	10,00%	R\$ 458,12	R\$ 462,78
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>			<b>R\$ 687,18</b>	<b>R\$ 694,17</b>
<b>SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)</b>			<b>R\$ 5.268,37</b>	<b>R\$ 5.322,00</b>
<b>V - TRIBUTOS</b>	<b>(percentuais incidente sobre o Total Unitário)</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
	01 - ISS	5,00%	R\$ 307,19	R\$ 310,32
	02 - PIS	1,65%	R\$ 101,37	R\$ 102,41
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 466,93	R\$ 471,69
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>			<b>R\$ 875,49</b>	<b>R\$ 884,42</b>
<b>VALOR TOTAL HOMEM MÊS</b>	<b>(Subtotal 2 + Total dos Tributos)</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
<b>TOTAL UNITÁRIO</b>			<b>R\$ 6.143,86</b>	<b>R\$ 6.206,42</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>1 funcionário</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 6.143,86</b>	<b>R\$ 6.206,42</b>
				<b>1,01825%</b>

Rg

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO: Nº 023/2008  
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2012

ANEXO DO NONO TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS				
CATEGORIA:	OPERADOR DE SISTEMA 12x36h - DIURNO			
	Revisão do Auxílio Alimentação, passando para R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos). Deliberação da COMDIR. Vigência 01.01.2012.			
<b>I MÃO-DE-OBRA</b>	<b>REMUNERAÇÃO:</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
	1) Salário Base		R\$ 978,94	R\$ 978,94
	2) Adicional Noturno			R\$ -
<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$ 978,94</b>	<b>R\$ 978,94</b>
<b>II ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
Grupo "A"	01. INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 195,79	R\$ 195,79
	02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 14,68	R\$ 14,68
	03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 9,79	R\$ 9,79
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,96	R\$ 1,96
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 24,47	R\$ 24,47
	06. FGTS	8,00%	R\$ 78,32	R\$ 78,32
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 29,37	R\$ 29,37
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 5,87	R\$ 5,87
<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 360,25</b>	<b>R\$ 360,25</b>
Grupo "B"	09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 108,76	R\$ 108,76
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 20,56	R\$ 20,56
	11. Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 14,59	R\$ 14,59
	12. Faltas legais	0,90%	R\$ 8,81	R\$ 8,81
	13. Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 8,71	R\$ 8,71
	14. Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 46,99	R\$ 46,99
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 81,55	R\$ 81,55	
<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>		<b>29,62%</b>	<b>R\$ 289,97</b>	<b>R\$ 289,97</b>
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 106,70	R\$ 106,70
<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>		<b>10,90%</b>	<b>R\$ 106,70</b>	<b>R\$ 106,70</b>
Grupo "D"	17. Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 73,42	R\$ 73,42
	18. Indenização Adicional	3,51%	R\$ 34,36	R\$ 34,36
	19. Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50%	R\$ 44,05	R\$ 44,05
<b>TOTAL DO GRUPO D:</b>		<b>15,51%</b>	<b>R\$ 151,83</b>	<b>R\$ 151,83</b>
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-)FGTS x (ind.Adic. + Av. Prév)	3,17%	R\$ 31,03	R\$ 31,03
<b>TOTAL DO GRUPO E:</b>		<b>3,17%</b>	<b>R\$ 31,03</b>	<b>R\$ 31,03</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)</b>		<b>96,00%</b>	<b>R\$ 939,78</b>	<b>R\$ 939,78</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA</b>	<b>(REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)</b>		<b>R\$ 1.918,72</b>	<b>R\$ 1.918,72</b>
<b>III INSUMOS</b>	<b>INPC (abril/2010 a abril/2011)</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
Valor Original(R\$16,00x22)	01. Vale Refeição (Reajuste R\$20,00x22dias)		R\$ 440,00	R\$ 486,64
	02. Vale Transporte		R\$ 237,67	R\$ 237,67
	03. Uniforme		R\$ 60,03	R\$ 60,03
	04. Ferramentas e Materiais		R\$ 1.320,40	R\$ 1.320,40
	05. Serviços de Terceiros		R\$ 249,14	R\$ 249,14
	06. Seguro de Vida		R\$ 7,30	R\$ 7,30
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>			<b>R\$ 2.314,54</b>	<b>R\$ 2.361,18</b>
<b>SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)</b>			<b>R\$ 4.233,26</b>	<b>R\$ 4.279,90</b>
<b>IV - DEMAIS COMPONENTES</b>	<b>Percentuais incidente sobre o Subtotal 1</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 211,66	R\$ 214,00
	02. Lucro	10,00%	R\$ 423,33	R\$ 427,99
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>			<b>R\$ 634,99</b>	<b>R\$ 641,99</b>
<b>SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)</b>			<b>R\$ 4.868,25</b>	<b>R\$ 4.921,89</b>
<b>V - TRIBUTOS</b>	<b>(percentuais incidente sobre o Total Unitário)</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
	01 - ISS	5,00%	R\$ 283,86	R\$ 286,99
	02 - PIS	1,65%	R\$ 93,67	R\$ 94,71
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 431,47	R\$ 436,23
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>			<b>R\$ 809,00</b>	<b>R\$ 817,93</b>
<b>VALOR TOTAL HOMEM MÊS</b>	<b>(Subtotal 2 + Total dos Tributos)</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
<b>TOTAL UNITÁRIO</b>			<b>R\$ 5.677,25</b>	<b>R\$ 5.739,82</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>4 funcionários</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 22.709,00</b>	<b>R\$ 22.959,28</b>
				<b>1,10212%</b>

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO: Nº 023/2008  
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2012

ANEXO DO NONO TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS				
CATEGORIA:	OPERADOR DE SISTEMA 12x36h - NOTURNO			
	Revisão do Auxílio Alimentação, passando para R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos). Deliberação da COMDIR. Vigência 01.01.2012.			
<b>I MÃO-DE-OBRA</b>	<b>REMUNERAÇÃO:</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
	1) Salário Base		R\$ 978,94	R\$ 978,94
	2) Adicional Noturno	9,547%	R\$ 93,46	R\$ 93,46
<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$ 1.072,40</b>	<b>R\$ 1.072,40</b>
<b>II ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
Grupo "A"	01. INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 214,48	R\$ 214,48
	02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 16,09	R\$ 16,09
	03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 10,72	R\$ 10,72
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,14	R\$ 2,14
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 26,81	R\$ 26,81
	06. FGTS	8,00%	R\$ 85,79	R\$ 85,79
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 32,17	R\$ 32,17
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,43	R\$ 6,43
<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 394,63</b>	<b>R\$ 394,63</b>
Grupo "B"	09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 119,14	R\$ 119,14
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 22,52	R\$ 22,52
	11. Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 15,98	R\$ 15,98
	12. Faltas legais	0,90%	R\$ 9,65	R\$ 9,65
	13. Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 9,54	R\$ 9,54
	14. Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 51,48	R\$ 51,48
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 89,33	R\$ 89,33	
<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>		<b>29,62%</b>	<b>R\$ 317,64</b>	<b>R\$ 317,64</b>
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 116,89	R\$ 116,89
<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>		<b>10,90%</b>	<b>R\$ 116,89</b>	<b>R\$ 116,89</b>
Grupo "D"	17. Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 80,43	R\$ 80,43
	18. Indenização Adicional	3,51%	R\$ 37,64	R\$ 37,64
	19. Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50%	R\$ 48,26	R\$ 48,26
<b>TOTAL DO GRUPO D:</b>		<b>15,51%</b>	<b>R\$ 166,33</b>	<b>R\$ 166,33</b>
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-)FGTS x (ind.Adic. + Av. Prév)	3,17%	R\$ 34,00	R\$ 34,00
<b>TOTAL DO GRUPO E:</b>		<b>3,17%</b>	<b>R\$ 34,00</b>	<b>R\$ 34,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)</b>		<b>96,00%</b>	<b>R\$ 1.029,50</b>	<b>R\$ 1.029,50</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA</b>	<b>(REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)</b>		<b>R\$ 2.101,90</b>	<b>R\$ 2.101,90</b>
<b>III INSUMOS</b>	<b>INPC (abril/2010 a abril/2011)</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
Valor Original(R\$15,00x22)	01. Vale Refeição (Reajuste R\$20,00x22dias)		R\$ 440,00	R\$ 486,64
	02. Vale Transporte		R\$ 237,68	R\$ 237,68
	03. Uniforme		R\$ 60,03	R\$ 60,03
	04. Ferramentas e Materiais		R\$ 1.320,40	R\$ 1.320,40
	05. Serviços de Terceiros		R\$ 249,14	R\$ 249,14
	06. Seguro de Vida		R\$ 7,30	R\$ 7,30
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>			<b>R\$ 2.314,55</b>	<b>R\$ 2.361,19</b>
<b>SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)</b>			<b>R\$ 4.416,45</b>	<b>R\$ 4.463,09</b>
<b>IV - DEMAIS COMPONENTES</b>	<b>Percentuais incidente sobre o Subtotal 1</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 220,82	R\$ 223,15
	02. Lucro	10,00%	R\$ 441,65	R\$ 446,31
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>		<b>15,00%</b>	<b>R\$ 662,47</b>	<b>R\$ 669,46</b>
<b>SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)</b>			<b>R\$ 5.078,92</b>	<b>R\$ 5.132,55</b>
<b>V - TRIBUTOS</b>	<b>(percentuais incidente sobre o Total Unitário)</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
	01 - ISS	5,00%	R\$ 296,15	R\$ 299,27
	02 - PIS	1,65%	R\$ 97,73	R\$ 98,76
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 450,14	R\$ 454,90
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		<b>14,25%</b>	<b>R\$ 844,02</b>	<b>R\$ 852,93</b>
<b>VALOR TOTAL HOMEM MÊS</b>	<b>(Subtotal 2 + Total dos Tributos)</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
<b>TOTAL UNITÁRIO</b>			<b>R\$ 5.922,94</b>	<b>R\$ 5.985,48</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>4 funcionários</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 23.691,76</b>	<b>R\$ 23.941,92</b>
				<b>1,05589%</b>

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO: Nº 023/2008  
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2012

ANEXO DO NONO TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS				
CATEGORIA:	ENGENHEIRO ELETRICISTA			
	Revisão do Auxílio Alimentação, passando para R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos). Deliberação da COMDIR. Vigência 01.01.2012.			
<b>I MÃO-DE-OBRA</b>	<b>REMUNERAÇÃO:</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
	1) Salário Base		R\$ 872,91	R\$ 872,91
	2) Adicional Noturno		R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$ 872,91</b>	<b>R\$ 872,91</b>
<b>II ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
Grupo "A"	01. INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 174,58	R\$ 174,58
	02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 13,09	R\$ 13,09
	03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 8,73	R\$ 8,73
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,75	R\$ 1,75
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 21,82	R\$ 21,82
	06. FGTS	8,00%	R\$ 69,83	R\$ 69,83
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 26,19	R\$ 26,19
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 5,24	R\$ 5,24
<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 321,23</b>	<b>R\$ 321,23</b>
Grupo "B"	09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 96,98	R\$ 96,98
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 18,33	R\$ 18,33
	11. Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 13,01	R\$ 13,01
	12. Faltas legais	0,90%	R\$ 7,86	R\$ 7,86
	13. Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 7,77	R\$ 7,77
	14. Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 41,90	R\$ 41,90
<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>		<b>29,62%</b>	<b>R\$ 258,56</b>	<b>R\$ 258,56</b>
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 95,15	R\$ 95,15
<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>		<b>10,90%</b>	<b>R\$ 95,15</b>	<b>R\$ 95,15</b>
Grupo "D"	17. Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 65,47	R\$ 65,47
	18. Indenização Adicional	3,51%	R\$ 30,64	R\$ 30,64
	19. Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50%	R\$ 39,28	R\$ 39,28
<b>TOTAL DO GRUPO D:</b>		<b>15,51%</b>	<b>R\$ 135,39</b>	<b>R\$ 135,39</b>
Brasília, em 20 de maio de 2011.				
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-)FGTS x (ind.Adic. + Av. Prév)	3,17%	R\$ 27,67	R\$ 27,67
<b>TOTAL DO GRUPO E:</b>		<b>3,17%</b>	<b>R\$ 27,67</b>	<b>R\$ 27,67</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)</b>			<b>96,00%</b>	<b>R\$ 837,99</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA</b>	<b>(REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)</b>		<b>R\$ 1.710,90</b>	<b>R\$ 1.710,90</b>
<b>III INSUMOS</b>			<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
Valor Original(R\$15,00x22)	01. Vale Refeição (Reajuste R\$20,00x22dias)			
	02. Vale Transporte			
	03. Uniforme			
	04. Ferramentas e Materiais			
	05. Serviços de Terceiros			
	06. Seguro de Vida			
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)</b>			<b>R\$ 1.710,90</b>	<b>R\$ 1.710,90</b>
<b>IV - DEMAIS COMPONENTES</b>	<b>Percentuais incidente sobre o Subtotal 1</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 85,55	R\$ 85,55
	02. Lucro	10,00%	R\$ 171,09	R\$ 171,09
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>		<b>15,00%</b>	<b>R\$ 256,64</b>	<b>R\$ 256,64</b>
<b>SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)</b>			<b>R\$ 1.967,54</b>	<b>R\$ 1.967,54</b>
<b>V - TRIBUTOS</b>	<b>(percentuais incidente sobre o Total Unitário)</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
	01 - ISS	5,00%	R\$ 114,73	R\$ 114,73
	02 - PIS	1,65%	R\$ 37,86	R\$ 37,86
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 174,38	R\$ 174,38
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		<b>14,25%</b>	<b>R\$ 326,97</b>	<b>R\$ 326,97</b>
<b>VALOR TOTAL HOMEM MÊS</b>	<b>(Subtotal 2 + Total dos Tributos)</b>		<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR REVISADO</b>
<b>TOTAL UNITÁRIO</b>			<b>R\$ 2.294,51</b>	<b>R\$ 2.294,51</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>1 funcionário</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.294,51</b>	<b>R\$ 2.294,51</b>

R.G.